

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES REVICOB PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 54, de 24 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Lorenna Machado Queiroz "

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra -PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03826R1, promovida por Lorenna Machado Queiroz, protocolado em 23/05/2018;

Considerando que através da portaria 23/2018 do Processo nº. 2018.05.03826P foi concedido o Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo em 20/05/2018:

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 23/05/2018, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 30(trinta) dias, a servidora Sra. Lorenna Machado Queiroz, ocupante do cargo de Analista de Financeira, do Quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo, lotada na Câmara Municipal, matrícula nº. 425, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 19/06/2018, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

> João Veríssimo Machado Netto Diretor Presidente Portaria 339/16 - Matricula 4899